



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

## **Indicação: 535 / 2022**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja vista a possibilidade de haver uma proibição, quanto ao estacionamento de veículos pesados, como caminhões, nas vias residenciais de nossa cidade.

### **JUSTI FICATIVA**

Considerando que a proibição irá garantir mais segurança no trânsito bem como melhorar a tráfegabilidade nas vias, pois veículos de grande porte estacionados nas vias, dificultam a visibilidade, causando assim possíveis acidentes e dificultando o fluxo de veículos menores.

**Sala das Sessões, 20 de Junho de 2022**

**M. C**  
**Vereador(a) - PSD**

